



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0562, de 24 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 06.03.2017,

**RESOLVE**

I - conceder a ELISANGELA CORRADINI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1844496, lotada no Câmpus Londrina, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 06.03.2017 a 03.07.2017;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 04.07.2017 a 01.09.2017, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor